



Ministério da Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Do cargo

Nome do cargo:	Diretor
Nível do cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Diretoria de Gestão Estratégica e Coordenação Estrutural
Subordinação	Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Requisitos Legais:	Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020
Requisitos Legais Específicos	O mencionado cargo não possui requisito legal específico

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	Art. 11 do Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020: I - desenvolver ações com vistas à inovação e à melhoria contínua do planejamento governamental, da governança pública e da gestão estratégica do Ministério; II - promover e apoiar a elaboração de políticas e diretrizes de gestão estratégica ministerial e apoiar a elaboração do plano de ação global do Ministério; III - coordenar o processo de planejamento estratégico institucional integrado do Ministério e seus desdobramentos em temas transversais; IV - promover a integração entre o planejamento governamental e o planejamento estratégico do Ministério; V - orientar, examinar e manifestar-se sobre as propostas de alteração da Estrutura Regimental do Ministério e dos estatutos de suas entidades vinculadas, quando for o caso; VI - estabelecer as sistemáticas de elaboração, de monitoramento e de avaliação dos programas do Ministério no plano plurianual; VII – mapear os processos institucionais; VIII - implementar gestão de resultados por meio da produção de informações estratégicas; IX - coordenar e orientar as unidades do Ministério, inclusive as descentralizadas, no âmbito de sua competência; X - formular e implementar estratégias e mecanismos de integração e fortalecimento institucional do Ministério e de suas entidades vinculadas;
------------------------------	---

	XI - apoiar e monitorar a implementação e a execução de políticas, de planos, de programas, de projetos e de ações relacionadas com a consecução de diretrizes e de objetivos de planejamento governamental e de planejamento estratégico institucional estabelecidos para o Ministério; XII - apoiar e acompanhar as ações da Secretaria na coordenação dos programas e dos projetos de cooperação e na articulação com organismos internacionais; XIII - promover a articulação entre as secretarias, os colegiados e as entidades vinculados ao Ministério; e XIV - coordenar a atuação das secretarias junto aos colegiados e perante os órgãos e as entidades vinculados.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes: I – Gerencia os chefes das unidades: a) Coordenação-Geral de Planejamento Institucional e Desenvolvimento; b) Coordenação-Geral de Informações Estratégicas; c) Coordenação-Geral de Articulação Institucional; d) Coordenação-Geral de Gestão de Processos e Inovação; e e) Coordenação-Geral de Integração e Projetos. II - 1 (um) Assessor Técnico e 1 (um) Assistente Técnico III - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público)
Dos requisitos desejáveis	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior
Experiência	I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos
Competências	Competências Universais: I. Gestão de Pessoas II. Adaptabilidade e Flexibilidade III. Comunicação Assertiva IV. Autodesenvolvimento e Autogestão V. Visão Estratégica VI. Pensamento Crítico/Resolução de Problemas VII. Trabalho em Equipe VIII. Gestão de Conflitos IX. Visão Sistêmica X. Orientação para Resultados
	Competências Técnicas: I. Conhecimento em planejamento governamental

	II. Gestão da governança pública III. Gestão estratégica IV. Noções de planejamento estratégico e de processos de inovação.
Outros Requisitos	a) Governança; b) Gestão Estratégica; c) Planejamento estratégico; d) Gerenciamento de projetos; e e) Gerenciamento de processos.
	Experiência na articulação entre as unidades ministeriais (secretarias, colegiados e entidades vinculadas); Experiência na coordenação dos programas e dos projetos de cooperação e na articulação com organismos internacionais;
	Administração pública; e Gerenciamento de projetos e processos
	Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.